



PLANO DE AÇÃO

MOVIMENTAR PROCESSOS DE PAPEL PARALISADOS HÁ MENOS DE 1.095 DIAS

E

FAZER ARQUIVAMENTO ESPECIAL 224-D CNCJ EM PROCESSOS PARADOS HÁ MENOS QUE 1.095 DIAS

Meta: Movimentar 100% dos processos parados há mais de 100 dias e há menos de 1.095 dias, arquivando especialmente, nos casos em que for cabível.

O cartório deverá realizar busca dos processos parados há menos de 1.095 dias, movimentando os localizados ou arquivando especialmente os demais, nos termos do art. 224 CNCJ, segundo as tarefas adiante descritas:

Tarefas	Prazo
1. Identificar os processos parados entre 100 e 1095 dias. a) Gerar o relatório de processos sem andamento no DCP. Caminho: impressão processos – processos sem andamento no DCP – caminho – impressão processos – processos sem andamento - critérios: nº de dias (xxx) - selecionar todas as competências - utilizar os filtros (cível) : ag. audiência, vistas de autos e remetidos. (crime): suspensos, ag. audiência, vistas de autos e remetidos.	1 dia
2. Realizar a busca física dos processos no cartório.	Definir o prazo considerando a quantidade de processos que cada servidor da equipe consegue trabalhar por dia
3. Verificar se há duplicidade de distribuição no DCP e excluir o mais novo, nos termos do artigo 224-E, da CNCJ	1 dia



PLANO DE AÇÃO

MOVIMENTAR PROCESSOS DE PAPEL PARALISADOS HÁ MENOS DE 1.095 DIAS

E

FAZER ARQUIVAMENTO ESPECIAL 224-D CNCGJ EM PROCESSOS PARADOS HÁ MENOS QUE 1.095 DIAS

Tarefas	Prazo
<p>4. Verificar se, na lista de paralisados, há processo não localizado, que esteja apensado no sistema a outro já arquivado e regularizar o andamento do apenso:</p> <p>a) Solicitar o desarquivamento do processo principal (colocar no aviso para entregar em mãos ao chefe de serventia) e verificar se o apenso foi enviado ao arquivo junto com o principal sem o devido envio no sistema;</p> <p>b) Estando fisicamente junto com principal:</p> <p>b1) NO CASO DE PROCESSO APENSADO JÁ DECIDIDO – tirar cópia da decisão, trasladar a cópia para o principal, desapensar e arquivar o processo na forma do artigo 250 inc. xxx da CNCGJ;</p> <p>b2) NO CASO DE PROCESSO SECUNDÁRIO/INCIDENTE E QUE NECESSITE CONTINUAR APENSADO - verificar se já está decidido e lançar o movimento 60, que deverá ser mantido como último andamento do processo;</p> <p>b3) NO CASO DE PROCESSO COM DECISÃO DE SUSPENSÃO - Verificar se o apenso está fisicamente junto ao processo suspenso e lançar movimento 28 no Sistema DCP;</p> <p>c) Não estando junto com o principal, separar os processos para o procedimento de arquivamento especial adiante descrito;</p> <p>d) Caso o processo esteja desaparecido, mas com último andamento de desarquivamento no DCP, deverá o Chefe entrar em contato com o DEGEA/Arquivo e solicitar que seja realizada busca física no maço.</p> <p>d1) Se localizado, solicitar à DGTEC a regularização do arquivamento do apenso, para que conste do DCP o movimento de arquivamento no mesmo maço do processo principal, sem necessidade de solicitar os autos físicos;</p> <p>d2) Se não localizado pelo DEGEA, realizar as atividades dos itens 9 em diante (arquivamento especial).</p>	30 dias
<p>5. Distribuir o total de processos constante do relatório entre os processantes, encaminhando a cada um a relação em .pdf dos processos que deverão ser movimentados.</p>	1 dia
<p>6. Decidir sobre a restauração dos autos não localizados, lançando no sistema ato ordinatório quando for determinada a restauração.</p>	1 dia



PLANO DE AÇÃO

MOVIMENTAR PROCESSOS DE PAPEL PARALISADOS HÁ MENOS DE 1.095 DIAS

E

FAZER ARQUIVAMENTO ESPECIAL 224-D CNCJ EM PROCESSOS PARADOS HÁ MENOS QUE 1.095 DIAS

Tarefas	Prazo
7. Separar os processos localizados, entre os que já têm sentença e os que ainda não foram sentenciados.	Definir o prazo considerando a quantidade de processos que cada servidor da equipe consegue trabalhar por dia
8. Movimentar os processos da seguinte maneira: a) Abrir conclusão nos processos que estiverem prontos para sentença; b) Identificar e movimentar os processos que estejam com baixa, mas ainda em andamento na serventia, seguindo as etapas do plano de ação específico. c) Movimentar os processos com último andamento “trânsito em julgado” registrado no sistem, conforme plano em anexo. d) Identificar e movimentar os processos que integrem a Meta 2 do CNJ, conforme plano de ação específico (“CUMPRIR A META 2 DO CNJ”); e) Processar os feitos já sentenciados, seguindo as etapas do plano de ação específico; f) movimentar os processos parados há mais de 90 dias, que tenham movimento 68 registrado como último andamento no DCP, conforme plano em anexo Digitalizar os processos não sentenciados (se a vara estiver em processo de digitalização do acervo).	Definir o prazo considerando a quantidade de processos que cada servidor da equipe consegue trabalhar por dia
9. Após movimentar os processos localizados, gerar novo relatório de processos sem andamento no DCP - caminho detalhado no item 1 e submeter ao juiz para decisão quanto ao arquivamento especial.	1 dia
10. Após a determinação judicial, solicitar o arquivamento especial por mensagem eletrônica para arquivamentoespecial@tjrj.jus.br, tendo em vista que os autos têm menos de 3 anos sem movimentação, na forma do artigo 224-D §§ 1º e 2º da consolidação (e-mail do chefe de serventia ou do magistrado) e seguir os procedimentos ao artigo 224-D.	1 dia



PLANO DE AÇÃO

MOVIMENTAR PROCESSOS DE PAPEL PARALISADOS HÁ MENOS DE 1.095 DIAS

E

FAZER ARQUIVAMENTO ESPECIAL 224-D CNCJ EM PROCESSOS PARADOS HÁ MENOS QUE 1.095 DIAS

Tarefas	Prazo
11. Após movimentar os processos localizados, gerar novo relatório de processos sem andamento no DCP, para conferência da inexistência de processos nessas condições. Caminho: detalhado no item 1	1 dia